

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Relatório Anual do Agente Fiduciário

2013

1ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.



Abril/2014

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014

Senhores Debenturistas
CEMIG Distribuição S.A.
Comissão de Valores Mobiliários
Unibanco S.A.
CBLC
CETIP

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª emissão de debêntures da **CEMIG Distribuição S.A.** apresentamos a V.SAS. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 28, de 23 de novembro de 1983; na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia Emissora; na Simplific Pavarini DTVM e na Comissão de Valores Mobiliários.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.SimplificPavarini.com.br.

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. exerce a função de agente fiduciário na primeira emissão de debêntures de Light Energia S.A., sociedade do mesmo grupo econômico da Companhia, no valor total de R\$170.000.000,00, representada por 17.000 debêntures, da espécie quirografária, com garantia fidejussória de Light S.A. A referida emissão será realizada em série única cuja data de vencimento é 10 de abril de 2016, o pagamento do valor nominal será realizado em duas parcelas anuais e sucessivas sendo 50% em 10 de abril de 2015 e o restante na data de vencimento e o pagamento de juros será semestral.

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. exerce a função de agente fiduciário na sétima emissão de debêntures de Light Serviços de Eletricidade S.A., sociedade do mesmo grupo econômico da Companhia, no valor total de R\$650.000.000,00, representada por 65.000 debêntures, da espécie quirografária, com garantia fidejussória de Light S.A. A referida emissão será realizada em série única cuja data de vencimento é 2 de maio de 2016, o pagamento do valor nominal será realizado em duas parcelas anuais e sucessivas (50% (cinquenta por cento) em 2 de maio de 2015 e o restante na data de vencimento) e o pagamento de juros será semestral.

Por oportuno informamos que em 2013 nossa razão social foi alterada para Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda..

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

Emissora

Denominação social	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Endereço da sede	Avenida Barbacena, 1.200, 17º andar, Ala A1, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
CNPJ/MF	06.981.180/0001-16
Diretor de relações com investidores	Luiz Fernando Rolla lrolla@cemig.com.br
Atividade	A Emissora tem por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.
Situação	Operacional
Controle acionário	Economia mista
Auditor independente	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Características da Emissão

Banco Escriurador / Mandatário	Banco Itaú S.A.		
Código BOVESAPFIX / SND / ISIN	CMGD-D11 / CMGD11 / BRCMGDDBS009		
Coordenador Líder	Unibanco		
Distribuição / Início / Encerramento	Pública / 01.11.2006 / -		
Publicidade	Minas Gerais, Valor Econômico – Ed. Nacional e O Tempo		
Rating	29/02/2012 Moody's Aa1.br	22/01/2013 Moody's Aa1.br	03/02/2014 Moody's Aa1.br
Registro CVM	CVM/SRE/DEB/2006/041 em 26/10/2006		
Relatórios do Agente Fiduciário	30 ABRIL		
Status da Emissão / Emissora	ATIVA / ADIMPLENTE		

Título	Debêntures não conversíveis
Deliberação	RCA de 25 de janeiro de 2006, cuja ata foi retificada pela reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de junho de 2006, e da CEMIG realizada em 25 de janeiro de 2006.
Emissão / série	1ª / 1ª
Valor total	R\$ 250.503.517,80
Valor nominal	R\$ 10.871,6048
Quantidade	23.042
Forma	Escritural
Conversibilidade	Não conversíveis
Espécie	Quirografária, com garantia fidejussória da CEMIG

Data de emissão	01 de junho de 2006
Data de vencimento	02 de junho de 2014
Datas de repactuação	Não há
Subscrição e Integralização	O preço de subscrição das Debêntures será o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data de integralização. A integralização das Debêntures será à vista, mediante dação em pagamento das debêntures da 3ª Emissão da CEMIG, nos termos da Permuta Obrigatória, sendo que cada debênture da 3ª Emissão da CEMIG corresponderá a 1 (uma) Debênture desta Emissão. Em 01/11/2006 todas as debêntures da 3ª emissão da CEMIG - CMIG13 foram permutadas por debêntures da 1ª emissão da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Amortização	Final
Remuneração	IGP-M + 10,5% aa
Datas de pagamento da remuneração	Os juros serão pagos no primeiro dia útil de junho, de 2007 a 2014, e o valor nominal atualizado na data de vencimento.
Aquisição Antecipada Obrigatória	A Emissora será obrigada a adquirir, caso haja mudança direta ou indireta de seu controle acionário, ou do controle acionário da CEMIG, as Debêntures em Circulação, conforme definido no item 7.2.2 da Escritura, à opção dos respectivos Debenturistas que não aceitarem permanecer como Debenturistas da Emissora após a alteração de controle acionário. A oferta de compra será comunicada aos Debenturistas por meio de aviso específico publicado no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da efetiva mudança do controle acionário, com prazo não inferior a 60 (sessenta) dias para a manifestação dos Debenturistas interessados, contado a partir da publicação do aviso e nos termos dos procedimentos descritos nesse aviso. A aquisição das Debêntures pela Emissora deverá ocorrer no 30º (trigésimo) dia contado do último dia de prazo para manifestação dos Debenturistas, pelo seu Valor Nominal, acrescido da Remuneração, conforme disposto na cláusula 4.2. da Escritura. Para efeito do disposto neste item, ocorrerá "mudança de controle acionário": (i) caso a atual controladora direta da Emissora, a CEMIG, direta ou indiretamente, deixe de deter o equivalente a, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do total das ações representativas do capital votante da Emissora; (ii) caso o atual controlador indireto da Emissora, o Governo do Estado de Minas Gerais, direta ou indiretamente, deixe de deter o equivalente a, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do total das ações representativas do capital votante da CEMIG; e (iii) caso o atual controlador da CEMIG, o Governo do Estado de Minas Gerais, direta ou indiretamente, deixe de deter o equivalente a, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do total das ações representativas do capital votante da Emissora.
Quorum de Deliberação nas AGD's	Nas deliberações da assembleia, a cada Debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por Debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação; observado que alterações nas condições de Remuneração e/ou pagamento das Debêntures, previstas nos itens 4.2 e 4.5 da Escritura, deverão ser aprovadas por Debenturistas

representando 90% das Debêntures em Circulação, observado o disposto no item 7.2.2 da Escritura. A alteração das disposições de vencimento antecipado previstas no item 5.2 da Escritura e a liberação da Emissora de obrigações previstas na Cláusula VI da Escritura, deverão ser aprovadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação.

Destinação dos Recursos

A Emissora não recebeu quaisquer recursos desta Emissão, uma vez que as Debêntures foram integralizadas com as debêntures da 3ª Emissão da CEMIG.

Posição das Debêntures

Data	Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Tesouraria	Circulação
01/06/2006	23.042	-	-	-	-
31/12/2006	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2007	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2008	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2009	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2010	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2011	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2012	23.042	-	-	-	23.042
31/12/2013	23.042	-	-	-	23.042

Garantia

As Debêntures serão da espécie sem garantia nem preferência (quirografária). As Debêntures da presente Emissão contam com Garantia Fidejussória da CEMIG nos termos da Cláusula 4.8 da Escritura, conforme abaixo:

"4.8.1. As Debêntures da presente Emissão, e as obrigações assumidas pela Emissora nos termos desta Escritura, são garantidas por fiança, constituída neste ato, prestada pela interveniente fiadora, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (a "Garantia Fidejussória"), qualificada no preâmbulo desta Escritura que, por este instrumento e na melhor forma de direito, se obriga na qualidade de devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações decorrentes desta Escritura, até sua final liquidação, com renúncia expressa aos benefícios previstos nos artigos 366, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (o "Código Civil"), e os artigos 77 e 595, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada (o "Código de Processo Civil") pelas obrigações assumidas na presente Escritura. A CEMIG declara e garante que (i) a prestação desta fiança foi devidamente autorizada por seus respectivos órgãos societários competentes; e (ii) todas as autorizações necessárias para prestação desta fiança foram obtidas e se encontram em pleno vigor.

4.8.2. A Fiança aqui referida é prestada pela CEMIG em caráter irrevogável e irretratável, e vigorará até o integral cumprimento, pela Emissora, de todas as suas obrigações previstas nesta Escritura."

Resgate Antecipado Facultativo

As Debêntures desta Emissão não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo pela Emissora.

Pagamentos Efetuados e Programados

							R\$/debênture	
Data	Evento	Parcela	Valor	Evento	Parcela	Valor	Status	
01/06/2007	-	--	-	Juros	1/8	1.181,807095	Pago	
01/06/2008	-	--	-	Juros	2/8	1.306,945488	Pago	
01/06/2009	-	--	-	Juros	3/8	1.383,228225	Pago	
01/06/2010	-	--	-	Juros	4/8	1.429,053463	Pago	
01/06/2011	-	--	-	Juros	5/8	1.575,280990	Pago	
01/06/2012	-	--	-	Juros	6/8	1.649,260459	Pago	
01/06/2013	-	--	-	Juros	7/8	1.722,703122	Pago	
02/06/2014	Amort	1/1	10.871,6048 + Atualiz Mon	Juros	8/8	-	-	

Assembléias de Debenturistas

Não foram realizadas assembléias de debenturistas da 1ª emissão em 2013.

Avisos aos Debenturistas

Pagamento de Juros da Série Única da 1ª Emissão de Debêntures

A Cemig Distribuição S.A. ("Companhia") comunica aos titulares das debêntures em circulação da 1ª Emissão, em Série Única, da Companhia ("Titulares de Debêntures") que efetuará o pagamento de juros, no dia 03/06/2013, conforme segue:

Evento	Ativo	Valor Unitário	Quantidade	Valor em R\$
Juros	CMGD11	R\$1.722,703122	23.042	39.694.525,34

Belo Horizonte, 29 de maio de 2013.

Luiz Fernando Rolla

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Vencimento Antecipado

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos da Escritura de Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado na Escritura de Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão.

Declaração



Distribuição S.A.

CLASSIFICAÇÃO: Reservado

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Rua Sete de Setembro 99, 24º andar
20050-005 - Rio de Janeiro - RJ – Brasil

Nossa Referência: GF/OF - 02242/2014

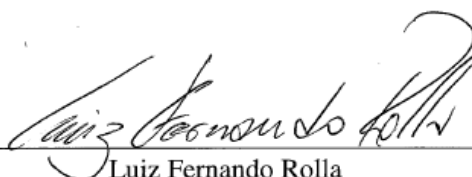
Data: 21/03/2014

Sua Referência:

Assunto: Declaração que está em dia com as obrigações decorrentes da primeira emissão de Debêntures Simples da Cemig Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A.. – Cemig D, sociedade por ações com sede na Avenida Barbacena, 1.200, 17º andar, Ala A1, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16, neste ato representada pelo seu Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, declara que:

- está em dia no cumprimento de suas obrigações previstas na Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública;
- seu registro de Companhia Aberta está atualizado junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- os recursos captados com a Emissão foram utilizados conforme disposto na Escritura;
- mantêm gerências aptas a atender aos debenturistas da Emissão;
- seus bens estão adequadamente segurados, de acordo com as normas internas da Companhia;
- não foram praticados atos em desacordo com o seu Estatuto Social, que foi modificado conforme anexo;
- não ocorreu nenhuma das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula V da Escritura; e
- suas declarações dispostas na Escritura permanecem válidas.



Luiz Fernando Rolla
Diretor de Finanças, Relações com Investidores
e Controle Financeiro de Participações

CMGD11 DATA	CMGD11 PU CEMIG DISTR 1A EMISSÃO R\$	CMGD11 VALOR NOMINAL (VNe) R\$	CMGD11 IGP-M Número Índice (NIn-1)	CMGD11 IGP-M Número Índice (NIn)	CMGD11 IGP-M Dias úteis (dcp)	CMGD11 IGP-M Dias contidos (dct)	CMGD11 IGP-M Fator Acumulado (C)	CMGD11 VALOR NOMINAL ATUALIZADO (VNa) R\$	CMGD11 JUROS días úteis últ pagto (DP)	CMGD11 JUROS Fator Acumulado (FatorJuros) 252	CMGD11 JUROS R\$
11/11/2013	18.022,865167	10.871,60	533,621	535,168	6	20	1,58395134	17.220,093000	115	1,046618341	802,772167
12/11/2013	18.022,865167	10.871,60	533,621	535,168	7	20	1,58418063	17.222,585700	116	1,047033106	810,031698
13/11/2013	18.032,617398	10.871,60	533,621	535,168	8	20	1,58440994	17.225,078700	117	1,047448035	817,296137
14/11/2013	18.042,374837	10.871,60	533,621	535,168	9	20	1,58463929	17.227,572100	118	1,047863128	824,565488
15/11/2013	18.052,137588	10.871,60	533,621	535,168	10	20	1,58486868	17.230,065900	119	1,048278386	831,839772
16/11/2013	18.061,905672	10.871,60	533,621	535,168	10	20	1,58486868	17.230,065900	119	1,048278386	831,839772
17/11/2013	18.061,905672	10.871,60	533,621	535,168	10	20	1,58486868	17.230,065900	119	1,048278386	831,839772
18/11/2013	18.061,905672	10.871,60	533,621	535,168	10	20	1,58486868	17.230,065900	119	1,048278386	831,839772
19/11/2013	18.061,905672	10.871,60	533,621	535,168	11	20	1,58509809	17.232,560000	120	1,048693808	839,118967
20/11/2013	18.071,678967	10.871,60	533,621	535,168	12	20	1,58532754	17.235,054500	121	1,049109395	846,403099
21/11/2013	18.081,457599	10.871,60	533,621	535,168	13	20	1,58555702	17.237,549300	122	1,049525147	853,692163
22/11/2013	18.091,241463	10.871,60	533,621	535,168	14	20	1,58578653	17.240,044500	123	1,049941063	860,986148
23/11/2013	18.101,030648	10.871,60	533,621	535,168	15	20	1,58601609	17.242,540100	124	1,050357145	868,285091
24/11/2013	18.110,825191	10.871,60	533,621	535,168	15	20	1,58601609	17.242,540100	124	1,050357145	868,285091
25/11/2013	18.110,825191	10.871,60	533,621	535,168	15	20	1,58601609	17.242,540100	124	1,050357145	868,285091
26/11/2013	18.110,825191	10.871,60	533,621	535,168	16	20	1,58624567	17.245,036000	125	1,050773391	875,588955
27/11/2013	18.120,624955	10.871,60	533,621	535,168	17	20	1,58647528	17.247,532300	126	1,051189802	882,897763
28/11/2013	18.130,430063	10.871,60	533,621	535,168	18	20	1,58670493	17.250,028900	127	1,051606378	890,211511
29/11/2013	18.140,240411	10.871,60	533,621	535,168	19	20	1,58693461	17.252,525900	128	1,052023119	897,530207
30/11/2013	18.150,056107	10.871,60	533,621	535,168	20	20	1,58716433	17.255,023300	129	1,052440026	904,853870
01/12/2013	18.159,877170	10.871,60	533,621	535,168	20	20	1,58716433	17.255,023300	129	1,052440026	904,853870
02/12/2013	18.159,877170	10.871,60	533,621	535,168	20	20	1,58716433	17.255,023300	129	1,052440026	904,853870

Eventos Societários e Alterações Estatutárias

Assembleias

AGO E AGE REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013

Sumário dos fatos ocorridos: Aprovada a indicação, feita pelos representantes da acionista Cemig, do Diretor Luiz Fernando Rolla, para presidir a reunião. II- A pedido do Presidente, a Secretária leu os seguintes documentos: A) o edital de convocação, publicado no "Minas Gerais", em 28-03 e 02 e 03-04-2013, e no "O Tempo", em 28, 29 e 30-03-2013; B) a Proposta do Conselho de Administração, que trata das alíneas "b", "c" e "d" da pauta, no sentido de: 1) que, ao lucro líquido do exercício de 2012, no montante de R\$191.365 mil, seja dada a seguinte destinação: a) R\$9.568 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal; b) R\$141.114 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos através de Juros sobre o Capital Próprio, conforme CRCA-082/2012, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 20-12-2012; e, c) R\$40.683 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício de 2013; e, 2) modificar o Estatuto Social, alterando a redação da alínea "g" do item I e incluindo a alínea "n" no item XI, ambos os itens do "caput" do artigo 17, visando transferir a atividade de ouvidoria, do Diretor-Presidente para o Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, passando a ter o seguinte teor: "Artigo 17 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva: I - Do Diretor-Presidente: ... g) conduzir as atividades de auditoria interna, secretaria geral e planejamento estratégico; ... XI - Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: ... n) conduzir as atividades de ouvidoria."; e, C) o Parecer do Conselho Fiscal dado sobre a proposta mencionada na alínea "B" deste item. III- As Assembleias aprovaram: A) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2012, e respectivos documentos complementares, colocados à disposição da acionista, por aviso inserto nos jornais "Minas Gerais", em 28-03 e 02 e 03-04-2013 e "O Tempo", em 28, 29 e 30-03-2013, e publicados nos mesmos jornais, em 20-04-2013; B) a Proposta do Conselho de Administração, mencionada no item II, alínea "B", supra; C) a indicação dos representantes da Cemig, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, ou seja, que os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Cemig, dos seguintes nomes para compor o Conselho de Administração, com mandato de três anos, ou seja, até a AGO/2016: Membros efetivos: Guy Maria Villela Paschoal - brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Jornalista Djalma Andrade, 210, Belvedere, CEP 30320-540, CI M-616-SSPMG e CPF nº 000798806-06; Eduardo Borges de Andrade - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Alameda das Falcatas, 879, São Luiz, CEP 31275-070, CI M-925419-SSPMG e CPF 000309886-91; Otávio Marques de Azevedo - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na R. Afonso Braz, 115/91, Vila Nova Conceição, CEP 04511-010, CI M-479057-SSPMG e CPF 129364566-49; Paulo Roberto Reckziegel Guedes - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda do Morro, 85, torre 4, apto1600, Vila da Serra, CEP 34000-000, CI MG-13975681-SSPMG e CPF 400540200-34; Ricardo Coutinho de Sena - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Rio de Janeiro, 2299/1801, Lourdes, CEP 30160-042, CI M-30172-SSPMG e CPF 090927496-72; Saulo Alves Pereira Junior - brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ludgero Dolabela, 857/701, Gutierrez, CEP 30430-130, CI MG-5345878-SSPMG e CPF 787495906-00; Dorothea Fonseca Furquim Werneck - brasileira, divorciada, economista, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na R. Adata Lúcio Cardoso, 633, Belvedere, CEP 30320-290, CI 03758423-2-SSPRJ e CPF 261863817-49; Djalma Bastos de Moraes - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Elza Brandão Rodarte, 81/1201, Belvedere, CEP 30320-630, CI 1966100268-CREA-RJ e CPF 006633526-49; Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - brasileiro, casado, eletricitário, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. da Gameleira, 100, Santa Branca, CEP 31565-240, CI MG3632038-SSPMG e CPF 539109746-00; Fuad Jorge Noman Filho - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda Antibes, 157, Condomínio Riviera, CEP 34000-000, CI 458339-SSPDF e CPF 009880816-87; João Camilo Penna - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. La Plata, 90, Sion, CEP 30315-460, CI MG-246968-SSPMG e CPF 000976836-04; Joaquim Francisco de Castro Neto - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na R. Oscar Freire, 74/11, Cerqueira Cesar, CEP 01426-000, CI 3343795-6-SSPSP e CPF 026491797-91; Tadeu Barreto Guimarães - brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Passa Tempo, 65/700, Anchieta, CEP 30310-760, CI M754157-SSPMG e CPF 370853526-04; e, Wando Pereira Borges - brasileiro, união estável, economista, residente e domiciliado em Brasília-DF, na SHIS, QL 12, Conj. 08, Casa 18, CEP 71630-285, CI M-896082-SSPMG e CPF 000289756-34; e, Membros suplentes: Christiano Miguel Moysés - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Maranhão, 1050/1201, Funcionários, CEP 30150-331, CI M-2275197-SSPMG e CPF 857916016-20; Tarcísio Augusto Carneiro - brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Professor Alvino de Paula, 27, Estoril, CEP 30450-430, CI MG-1076524-SSPMG e CPF 372404636-72; Bruno Magalhães Menicucci - brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Nunes Vieira, 86/402, Santo Antônio, CEP 30350-120, CI MG-11890035-SSPMG e CPF

081100286-16; Marina Rosenthal Rocha - brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na R. Alagoas, 904/802, Funcionários, CEP 30130-160, CI MG-11781993-SSPMG e CPF 060101836-26; Newton Brandão Ferraz Ramos - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na R. Mares de Montanha, 1245, Vale dos Cristais, CEP 34000-000, CI MG-4019574-SSPMG e CPF 813975696-20; José Augusto Gomes Campos - brasileiro, casado, físico, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Santa Catarina, 1466/1602, Lourdes, CEP 30170-081, CI M-3059793-SSPMG e CPF 505516396-87; Paulo Sérgio Machado Ribeiro - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Piauí, 1848/503, Funcionários, CEP 30150-321, CI 34133/D-CREA-MG e CPF 428576006-15; Lauro Sérgio Vasconcelos David - brasileiro, separado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na R. Pedroso Alvarenga, 543/247, Itaim Bibi, CEP 04531-011, CI M-3373627-SSPMG e CPF 603695316-04; Franklin Moreira Gonçalves - brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. João Gualberto Filho, 551/302, Sagrada Família, CEP 31030-410, CI MG-5540831-SSPMG e CPF 754988556-72; Luiz Augusto de Barros - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Curitiba, 2401/1201, Lourdes, CEP 30170-122, CI 6350-CREA-MG e CPF 076215406-30; Guilherme Horta Gonçalves Júnior - brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Cupertino Durão, 173/401, Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22441-030, CI 1622046-SSPDF e CPF 266078757-34; Adriano Magalhães Chaves - brasileiro, casado, engenheiro electricista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Alameda dos Jacarandás, 838, São Luiz, CEP 31275-060, CI 19908712-SSPSP e CPF 086051928-79; Leonardo Maurício Colombini Lima - brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Cônego Rocha Franco, 325/401, Gutierrez, CEP 30441-045, CI 705600-SSPGO e CPF 065276716-87; e, Marco Antonio Rodrigues da Cunha - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Miguel Abras, 33/501, Serra, CEP 30220-160, CI M-281574-SSPMG e CPF 292581976-15, respectivamente; D) a indicação dos representantes da Cemig, considerando a eleição dos membros do Conselho Fiscal da acionista única, ocorrida nas AGO/AGE daquela Empresa, realizadas, cumulativamente, em 30-04-2013, às onze horas, dos seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal, com mandato de um ano, ou seja, até a AGO/2014: Membros efetivos: Lauro Sander - brasileiro, casado, bancário e economista, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Monsenhor Ascano, 63/201, Barra da Tijuca, CEP 22621-060, CI 7017225744-SSPRS e CPF 130841600-82; Helton da Silva Soares - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Alvarenga Peixoto, 832/301, Lourdes, CEP 30180-120, CI MG-6392717-Polícia Civil-MG e CPF 000185326-08; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond - brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Rui Barbosa, 460/801, Flamengo, CEP 22250-020, CI 1842888-IFPRJ e CPF 026939257-20; Luiz Guaritá Neto - brasileiro, separado judicialmente, engenheiro e empresário, residente e domiciliado em Uberaba-MG, na R. dos Andradas, 705/1501, Nossa Senhora da Abadia, CEP 38025-200, CI M-324134-SSPMG e CPF 289118816-00; e, Thales de Souza Ramos Filho - brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Juiz de Fora-MG, na R. Severino Meireles, 67, Passos, CEP 36025-040, CI M-290728-SSPMG e CPF 003734436-68; Membros suplentes: Salvador José Cardoso de Siqueira - brasileiro, divorciado, bancário e economista, domiciliado em Brasília-DF, na SQS 214, bloco F, apto. 507, Asa Sul, CEP 70293-060, CI 812001931-IFPRJ e CPF 302074607-87; Bruno Gonçalves Siqueira - brasileiro, solteiro, contabilista e economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ceará, 1850/500, Funcionários, CEP 30150-311, CI MG-13.786.224-SSPMG e CPF 075851006-39; Marcus Eolo de Lamounier Bicalho - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Adolfo Radice, 114, Mangabeiras, CEP 30315-050, CI M-1033867-SSPMG e CPF 001909696-87; Ari Barcelos da Silva - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Professor Hermes Lima, 735/302, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22795-065, CI 2027107-7-CRA-RJ e CPF 006124137-72; e, Aliomar Silva Lima - brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Aimorés, 2441/902, Lourdes, CEP 30140-072, CI MG-449262-SSPMG e CPF 131654456-72, respectivamente; e, E) a ata destas Assembleias. IV- Os Conselheiros de Administração indicados declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig D e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. V - Os Conselheiros Fiscais eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. VI - O Presidente informou que as publicações da Cemig D, previstas na Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, deverão ser efetuadas nos jornais "Minas Gerais" e "O Tempo", sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais. Presenças: Acionistas que representavam cem por cento do capital votante e outros, a saber: Anamaria Pugedo Frade Barros; Djalma Bastos de Moraes e Arlindo Porto Neto, pela Cemig; Marcus Eolo de Lamounier Bicalho, pelo Conselho Fiscal; Luiz Fernando Rolla, pela Diretoria Executiva; José Ricardo Faria Gomez e Leonardo Fonseca de Freitas Maia, pelos Auditores Independentes. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5057614, em 24-05-2013. Protocolo: 13/345.561-1. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

Reuniões do Conselho de Administração

RCA REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2013

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto os Conselheiros Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e Adriano Magalhães Chaves, que se declararam conflitantes em relação à matéria referente ao Programa Incentivado de Desligamento-PID, retirando-se da sala quando da discussão e deliberação dessa matéria e retornando à reunião após a deliberação da mesma, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou: a) o Programa Incentivado de Desligamento-PID; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração, intempestiva, do Terceiro Termo Aditivo aos Contratos Cemig - 4570011658, Cemig D - 4570011659 e Cemig GT - 4570011660, entre a Cemig, Cemig D, Cemig GT e a Fundação Forluminas de Seguridade Social, visando à prorrogação do prazo contratual da locação do imóvel situado na Av. Barbacena, 1200 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, de trinta e seis para quarenta e oito meses, a contar de 01-03-2009, podendo ser prorrogado até o limite de sessenta meses, mediante termo aditivo, alterando o valor global dos Contratos e convalidando os atos praticados desde 01-03-2012; b) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação, em regime de preço unitário, dos serviços de leitura de medidores de energia elétrica de consumo em kWh do Grupo "B", através de microcoletores de dados, nas modalidades convencionais e faturamento imediato, pelo prazo de até trinta e seis meses, prorrogáveis por até mais vinte e quatro meses, mediante celebração de termos aditivos, no limite de sessenta meses, sendo: Lote 1- Juiz de Fora, Lote 2- Montes Claros e Lote 3- Uberlândia; e, c) a efetivação do adiantamento da liberação de recursos de Macroprojetos P1 relativos ao ciclo de investimentos 2013/2017, bem como a abertura do(s) respectivos(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação(ções) do(s) serviço(s). IV- A Presidente, Conselheiros e o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

RCA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2013

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo indicados declararam não haver conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, exceto os Conselheiros Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Adriano Magalhães Chaves e Franklin Moreira Gonçalves, que se declararam conflitantes quanto à matéria relativa ao Programa Incentivado de Desligamento, retirando-se da sala quando da sua apresentação e retornando à reunião após a sua apreciação, para o prosseguimento dos trabalhos. II- A Presidente esclareceu que o Sr. Francelino Pereira dos Santos apresentou à Companhia sua carta renúncia como membro deste Conselho, esclarecendo que, com o objetivo de não deixar o Conselho de Administração sem o número mínimo de membros necessário às suas deliberações, permanecerá no cargo até a Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre o assunto, ficando a data da renúncia oficializada no dia dessa Assembleia. III- O Conselho aprovou: a) o valor de Pessoal, Materiais, Serviços e Outros para janeiro a abril de 2013, autorizando as demais transações da Companhia necessárias ao seu funcionamento e cancelando e substituindo as CRCAs 085/2012 e 009/2013; b) em 27-03-2013, a emissão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2012; c) o Estudo Técnico de Viabilidade para Compensação de Créditos Tributários, que fundamenta o registro contábil dos créditos tributários diferidos constantes das Demonstrações Financeiras do exercício de 2012; d) a proposta do Conselheiro Marco Antonio Rodrigues da Cunha, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem a sua Presidente a convocar as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 30-04-2013, às 15 horas; e, e) a ata desta reunião. IV- O Conselho autorizou: a) a celebração do Termo de Contrato de Aluguel de oito andares, incluindo o rateio das áreas compartilhadas, do imóvel situado na Av. Barbacena, 1219, em Belo Horizonte-MG, totalizando uma área de 8.348,55m², com a Forluz, por vinte anos, contado a partir da data da entrega da obra, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante celebração de Termos Aditivos; b) a celebração do Primeiro Termo Aditivo a Contrato com a Engenfero Construções e Comércio Ltda., para fornecimento de materiais e equipamentos, montagem e desmontagem, serviços de engenharia e obras civis, para a implantação das linhas subterrâneas da região metropolitana do Programa Cresceminas, para incorporação dos serviços de comissionamento das proteções dos terminais das linhas subterrâneas e de dos serviços complementares de obra civil – derivação para SE BH Calafate, alteração do valor global e da data do término da execução da construção das Linhas Subterrâneas, de 30-03-2012 para 30-07-2012; c) a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Parcial a Preço Global e Prazo Determinado, entre a Cemig D, Cemig GT e Siemens Ltda., relativo à implantação do Programa Cresceminas Transmissão e Subtransmissão Lote 3, para alteração do escopo e dos prazos estabelecidos no Contrato; consequente redução do ICMS no destino; aplicação das alíquotas de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN vigentes em cada município; consequente alteração do Preço Global; comprometimento do Contratado em prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários à apuração dos valores pagos pela Contratante; anuência do mesmo pelo ressarcimento de eventuais custos adicionais incorridos pela Contratante em decorrência de inconsistências tributárias; e, quitação de todos os débitos, custos adicionais e despesas incorridos ao Contratado; e, d) a constituição e a reversão de provisões operacionais no exercício de 2012. V- O Conselho encaminhou às Assembleias Gerais Ordinária e/ou Extraordinária: a) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2012 e os respectivos documentos complementares; b) a

seguinte proposta de destinação do Lucro Líquido de 2012, no montante de R\$191.365 mil: R\$9.568 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal; R\$141.114 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos através de Juros sobre o Capital Próprio, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 20-12-2012; e, R\$40.683 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício de 2013; e, c) proposta referente à modificação do Estatuto Social, alterando a redação da alínea “g” do item I e incluindo a alínea “n” no item XI, ambos os itens do “caput” do artigo 17, visando transferir a atividade de ouvidoria do Diretor-Presidente para o Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, passando a ter o seguinte teor: “Artigo 17 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva: I - Do Diretor-Presidente: ... g) conduzir as atividades de auditoria interna, secretaria geral e planejamento estratégico; ... XI - Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: ... n) conduzir as atividades de ouvidoria.”. VI- O Conselho rerratificou a CRCA-005/2013, para alterar o Programa Incentivado de Desligamento. VII- A Presidente, o Conselheiro Saulo Alves Pereira Junior e o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

RCA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2013

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) em caráter excepcional, o valor de Pessoal, Materiais, Serviços e Outros para os meses de janeiro a maio de 2013, autorizando as demais transações da Companhia necessárias ao seu funcionamento e cancelando e substituindo a CRCA-014/2013; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho aprovou e ratificou a reapresentação, em 16-04-2013, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 2012 e dos respectivos documentos complementares, inclusive o novo Relatório de Auditoria Independente sem ressalvas, na Comissão de Valores Mobiliários. IV- O Conselho autorizou a celebração do Termo de Compromisso com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em substituição ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em agosto/2002, após prévia anuência da Aneel, para estabelecer obrigações à Companhia para não realizar novas ligações de energia elétrica em empreendimentos de parcelamento do solo, e em unidades consumidoras decorrentes, instalados para fins urbanos, clandestinos ou irregulares situados em áreas onde não é permitido o parcelamento do solo para fins urbanos ou naquelas onde a regularização não é legalmente viável; em áreas com restrições à ocupação identificadas pelo órgão competente; em áreas de interesse e preservação ambiental; em zonas de amortecimento e no interior de unidades de conservação; e, em logradouros não autorizados pelo Poder Executivo local. V- O Conselho encaminhou à Assembleia Geral Ordinária a nova versão dos documentos citados no item III, supra. VI- A Presidente, o Conselheiro Bruno Magalhães Menicucci e o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

RCA REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2013

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio citado na alínea “a” do item IV, abaixo, entre a Cemig, Cemig D e Cemig GT, para alterar o prazo de vigência; e, b) a celebração dos Contratos de Prestação dos Serviços de Arrecadação, com sociedades empresariais e civis especializadas em arrecadação, para execução do serviço de recebimento de notas fiscais/contas de energia elétrica, por doze meses, podendo ser prorrogado, mediante termos aditivos, por iguais períodos, no limite de sessenta meses. IV- O Conselho rerratificou: a) a CRCA-095/2008, alterando o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Científica Tecnológica e de Apoio Recíproco, para até a data da entrada em vigor da nova Resolução Normativa da Aneel, que disciplinará a contratação entre as partes relacionadas; e, b) a CRCA-012/2012, para prorrogar o prazo para restituição aos consumidores, para 30-12-2013, dos valores pagos referentes às cobranças de consumo irregular, consideradas pela Aneel como não conformes com os procedimentos estabelecidos na Resolução Aneel nº 456/2000, no período de 22-05-2007 a 08-02-2010. Permanecem inalterados os demais termos daquelas RCAs. V- A Presidente e o Superintendente Leonardo George de Magalhães teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

RCA REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2013

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto a própria Presidente do Conselho, Dorothea Fonseca Furquim Werneck, e os Conselheiros Adriano Magalhães Chaves, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro que se declararam conflitantes quanto à matéria referente à revisão do Programa Campos de Luz – Etapa IV; e, a própria Presidente do Conselho e os Conselheiros Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Adriano Magalhães Chaves, José Augusto Gomes Campos, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro, que se declararam conflitantes quanto à matéria relativa à celebração de termo aditivo a Convênio, com o Estado de Minas Gerais,

retirando-se da sala quando da discussão e votação das matérias e retornando à reunião após a votação das mesmas, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou: a) a primeira revisão do Programa Campos de Luz - Etapa IV, autorizando a abertura/continuidade do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s) de material(s) e contratação de serviço(s); e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho alterou a composição de Comitês do Conselho de Administração. IV- O Conselho autorizou: a) a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 1, com o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, com a interveniência da Secretaria de Estado de Governo, para prorrogar o prazo da sua vigência para até 31-12-2013; b) a celebração, em caráter excepcional, do Décimo Primeiro Termo Aditivo a Contrato com a Conservadora Campos e Serviços Gerais Ltda., referente à prestação de serviços de recepção, portaria, ascensoristas e mensageiros em instalações das Companhias para prorrogar o prazo para até setenta e um meses e vinte e seis dias e o seu valor total, convalidando todos os atos praticados desde 30-06-2013; e, c) a celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, para implementação de projeto de eficiência energética, com vigência de cento e cinquenta e três meses, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, até a integral execução do seu objeto. V- O Conselho complementou a CRCA-035/2012, autorizando a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação da Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.-Axxiom, para o fornecimento e a implementação do Sistema de Supervisão e Controle, por trinta e seis meses, condicionada à anuência prévia da Aneel. VI- O Conselho ratificou: a) a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Convênio 063/2008, com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e com a interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para prorrogar sua vigência para 30-12-2013 e ajustar o cronograma de desembolso financeiro do Estado; b) a celebração dos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental, referentes ao Sistema de Distribuição Malha Oeste nº 2101010503313, Sistema de Distribuição Malha Mantiqueira nº 2101010503413 e Linhas de Transmissão Itajubá 3 - Paraisópolis e Cambuí 2 - Paraisópolis nº 2101010504013, para o pagamento das compensações ambientais, condicionado à aprovação prévia da Aneel, e, c) a celebração dos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental, referentes às Linhas de Distribuição Araçuaí 2 - Itaobim, 138 kV nº 2101010508212 e Jaboticatubas - Pedro Leopoldo 3, 138 kV nº 2101010501913, condicionados à aprovação prévia da Aneel, autorizando os pagamentos dessas compensações. VII- Retiradas da pauta as matérias referentes à suplementação orçamentária para 2013; à celebração de termo de quitação e recebimento definitivo relativo ao Contrato, com a CemigTelecom, de serviços de compra de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia; e, à celebração de Acordos de Confidencialidade a serem estabelecidos com empresas privadas e/ou instituições públicas federais, estaduais e municipais, para avaliação da viabilidade de produtos, serviços e soluções correlacionadas à arquitetura de rede inteligente e à automação do sistema elétrico. VIII- O Conselho rratificou a CRCA-037/2007, alterando o prazo de vigência para até setenta e dois meses, dos serviços de recepção, portaria, ascensoristas e mensageiros nas instalações da Cemig GT e da Cemig D, em Belo Horizonte, Contagem, Juatuba e Juiz de Fora-MG e em Brasília-DF, e o valor estimado, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. IX- O Conselheiro Adriano Magalhães Chaves absteve-se de votar a matéria relativa ao item VI, supra. X- A Presidente, o Conselheiro Saulo Alves Pereira Junior. O Diretor Luiz Fernando Rolla e o Diretor-Presidente da Axxiom, Ivan Ribeiro de Oliveira, teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

RCA REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2013

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto os Conselheiros Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Adriano Magalhães Chaves, Franklin Moreira Gonçalves e Lauro Sérgio Vasconcelos David, que se declararam conflitantes quanto à matéria relativa ao acordo coletivo específico de participação nos lucros e resultados; e, os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Bruno Magalhães Menicucci, José Augusto Gomes Campos e Tarcísio Augusto Carneiro, que se declararam conflitantes quanto às matérias relativas à celebração de termo de acordo para quitação financeira, de termo de quitação final a contrato e de contrato de compartilhamento de infraestrutura, com a Telemar Norte Leste S.A., retirando-se da sala quando da discussão e votação das matérias e retornando à reunião após a votação das mesmas, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou: a) a curva de investimentos do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora-PDD; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a renovação do Acordo Coletivo Específico da Participação nos Lucros e Resultados 2013/2014, com os benefícios que dele constarão, dentro do limite financeiro anual a ser orientado pelo Comitê de Recursos Humanos, para a Cemig, Cemig D e Cemig GT, conjuntamente; b) a propositura das ações judiciais relacionadas e inerentes ao processo de negociação do Acordo citado na alínea "a" deste item e seus desdobramentos, necessárias à preservação dos interesses da Companhia; c) a celebração de termos aditivos aos contratos de prestação dos serviços de atendimento presencial relativos aos municípios com até dez mil unidades consumidoras, celebrados com vários fornecedores dos comércios locais de cada município, para alterar o prazo de vigência dos serviços para até sessenta meses e o valor total; d) a celebração, em caráter intpestivo e excepcional, do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 4570010479, com a Equipe Empresa de Administração e Serviços Ltda., para prorrogar o prazo de vigência para até setenta e dois meses, alterando o valor global, convalidando os atos praticados desde 01-05-2013; e) a celebração, com a Telemar Norte Leste S.A., do Termo de Quitação Final do Contrato

nº RL/GP-0286/2004, com o conseqüente encerramento das obrigações regulares relacionadas ao uso não exclusivo de postes de propriedade da Cemig D, no período de 01-01-2009 a 31-12-2012, para a prestação de serviços de telecomunicações; e, do Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura, por sessenta meses, desde 01-01-2013, correspondente à cessão, pela Cemig D, à Telemar, a título oneroso, do uso compartilhado da infraestrutura da Cemig D, convalidando os atos regulares relacionados ao uso não exclusivo de postes de propriedade da Cemig D praticados desde 01-01-2013; f) a celebração de contratos de fornecimento de energia elétrica e reserva de demanda, de compra de energia regulada, de uso do sistema de distribuição, de conexão ao sistema de distribuição e de uso do sistema de transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, Termos de Acordo de Obras e de Incorporação de Ativos, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quinze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trinta e um reais e um centavo, e respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig D e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores individuais; e, g) a abertura/continuidade do(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) de Licitação, bem como para a efetivação da(s) compra(s) de equipamento(s)/material(is) e a contratação do(s) serviço(s) relativos ao PDD. IV- O Conselho cancelou a CRCA-076/2011. V- O Conselho cancelou e substituiu as CRCAs 053/2011, 062/2012 e 004/2013. VI- O Conselho ratificou: a) a celebração do Termo de Acordo para Quitação Financeira, referente ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura de Distribuição nº RL/GP-0286/2004, com a Telemar Norte Leste S.A.-Telemar, para a cessão, pela Cemig D, à Telemar, do uso não exclusivo da infraestrutura de postes de sua propriedade, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2012, tendo por objeto a formalização da quitação financeira desse Contrato, bem como de quaisquer outros instrumentos dele derivados; e, b) a liberação de recursos orçamentários, no Sistema SAP R/3, para os Macroprojetos de Prioridade 1 referentes ao PDD do 3º Ciclo Regulatório da Aneel (2013-2017), para o ano de 2013. VII- O Conselho rerratificou: a) a CRCA-006/2011, prorrogando o prazo da contratação dos serviços de atendimento presencial por meio de Postos Cemig Fácil de Atendimento-PCFA para até sessenta meses e alterando o custo estimado; b) a CRCA-045/2006, para alterar os valores relativos ao custo total estimado e o prazo para até setenta e dois meses para a contratação dos serviços de conservação, limpeza, manutenção e reparos prediais de pequeno porte, capina, mensageiros, vigia, porteiro e lavagem de veículos nas instalações de atuação da Superintendência de Distribuição Centro; c) a CRCA-076/2012, relativa à delegação, à Diretoria Executiva, até 31-12-2013, da competência para autorizar a celebração de instrumentos jurídicos oriundos da Diretoria Comercial e citados nessa CRCA, excluindo a delegação dos poderes para a celebração dos contratos mencionados na alínea "b" da mesma CRCA e alterando o valor mínimo para quinze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trinta e um reais e um centavo); e, d) a CRCA 061/2012, alterando o quadro de valores de investimentos a constar do 3º Ciclo Regulatório da Aneel, mas não do PDD 2013-2017 da Cemig D. Permaneceram inalterados os demais termos dessas CRCAs. VIII- Retiradas da pauta as matérias referentes à contratação de seguro de vida em grupo e à celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 4680004225-530, com a Publikimagem Projetos e Marketing Ltda.. IX- A Presidente, o Conselheiro Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Ata do Conselho de Administração realizada na data de 11 de setembro de 2013. Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto a própria Presidente do Conselho e os Conselheiros Adriano Magalhães Chaves e Marco Antonio Rodrigues da Cunha, que se declararam conflitantes quanto à matéria relativa à celebração de contrato de prestação de serviços de iluminação pública, com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Cultura, retirando-se da sala quando da discussão e votação das matérias e retornando à reunião após a votação das mesmas, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a celebração do Contrato de Prestação de Serviços, com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura-SEC, para serviços de iluminação pública de monumentos, becos e fachadas, tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em Tiradentes-MG, por doze meses, podendo por igual período, mediante termo aditivo, a ser pago pela SEC. IV- O Conselho rerratificou a CRCA-051/2013, substituindo a curva de investimentos do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora, permanecendo inalterados os demais termos dessa CRCA. V- Retirada da pauta a matéria referente à celebração de contrato de serviços de vigilância para a Região Metropolitana de Belo Horizonte. VI- Os Conselheiros, o Diretor Luiz Fernando Rolla e o Gerente João José Magalhaes Soares teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

RCA REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2013

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto a própria Presidente do Conselho e os Conselheiros Adriano Magalhães Chaves e Marco Antonio Rodrigues da Cunha, que se declararam conflitantes quanto à matéria relativa à celebração de contrato de prestação de serviços de iluminação pública, com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Cultura, retirando-se da sala quando da discussão e votação das matérias e retornando à reunião após a votação das mesmas, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a celebração do Contrato de Prestação de Serviços, com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura-SEC, para serviços de

iluminação pública de monumentos, becos e fachadas, tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em Tiradentes-MG, por doze meses, podendo por igual período, mediante termo aditivo, a ser pago pela SEC. IV- O Conselho rerratificou a CRCA-051/2013, substituindo a curva de investimentos do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora, permanecendo inalterados os demais termos dessa CRCA. V- Retirada da pauta a matéria referente à celebração de contrato de serviços de vigilância para a Região Metropolitana de Belo Horizonte. VI- Os Conselheiros, o Diretor Luiz Fernando Rolla e o Gerente João José Magalhaes Soares teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

RCA REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2013

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração do Termo de Acordo, Recebimento, Quitação Final e Outras Avenças aos Contratos de Empreitada Parcial a Preço Global e Prazo Determinado, para Fornecimento de Material e Equipamentos, Montagem/Desmontagem, Serviços de Engenharia de Obras Civas, para a Implantação do Lote 6 do Programa Cresce Minas – Transmissão e Subtransmissão, com a Cemig GT e a Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda., para pagamento dos custos adicionais dos valores referentes ao desequilíbrio econômico financeiro, para alteração do escopo e do preço global, para quitação pelas partes e para convalidação dos atos praticados desde 18-10-2011 até a data da celebração do Termo; e, b) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Aluguel de nos Cemig-4570014588-500, CemigGT-4570014589-510 e CemigD-4570014591-530, com a Forluz, para refletir as alterações citadas na alínea “a” do item IV, abaixo. IV- O Conselho rerratificou: a) a CRCA-012/2013, para alterar a área de locação do imóvel situado na Av. Barbacena, 1219, Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG; o número de andares a serem alugados e a inclusão do rateio das áreas compartilhadas; o valor mensal estimado do aluguel e a data prevista para a conclusão da obra, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA; e, b) o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação MS/CS 500-A06199, nos termos da alínea “a” deste item. O Presidente teceu comentários sobre assunto de interesse da Companhia.

RCA REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2013

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Sra. Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a. o orçamento para 2014; e, b. a ata desta reunião. III- A Presidente, o Vice Presidente, o Conselheiro Bruno Magalhães Menicucci; o Diretor Luiz Fernando Rolla e o Gerente João José Magalhaes Soares teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Desempenho da Emissora

(Relatório da Administração - CVM-DFP 31/12/13)

"Mais uma vez chegamos ao final do ano na certeza do dever cumprido.

Sabíamos dos desafios que teríamos em 2013, em um cenário de revisão tarifária da nossa Empresa, a execução de um programa de investimentos ambicioso e a constante busca de oferecer um atendimento de qualidade aos nossos consumidores.

Mas mesmo com todos esses desafios, apresentamos um lucro de R\$490 milhões em 2013, superior em 156,54% ao lucro de 2012, no valor de R\$191 milhões. Continuamos a buscar a melhoria de eficiência operacional da nossa Companhia, com redução de custos, maior eficiência nos processos e prudência nos investimentos, em conformidade a lógica regulatória.

No que se refere aos custos não controláveis pela Cemig D, nosso resultado continuou a ser impactado pelo maior gasto com compra de energia elétrica, tendo em vista a queda do nível dos reservatórios das usinas, gerando o consequente despacho das usinas térmicas, cujo custo é muito mais alto e refletiu-se nas despesas da Companhia. Contudo, ressaltamos que esse custo adicional é transferido para as tarifas no reajuste tarifário.

Temos um ambicioso Programa de Investimentos para o período de 2013 a 2017, cerca de R\$3,7 bilhões, estando prevista a ligação de 1,2 milhão de novos consumidores no mesmo período. Em 2013 já executamos R\$884 milhões do Programa, com a ligação de mais de 200 mil novos consumidores.

Também temos que destacar o nosso compromisso com a sociedade, de melhorar a qualidade e confiabilidade no atendimento aos nossos consumidores.

A duração nas interrupções dos consumidores da Cemig Distribuição, calculada através do índice DEC, foi de 12,49 horas em 2013 na comparação com 14,74 horas em 2012, uma melhoria de 15,26%. Também a frequência nas interrupções dos consumidores, medida pelo FEC, que já era abaixo dos índices mínimos requeridos pelo Regulador, também melhorou 11,08%, saindo de 7,04 em 2012 para 6,26 em 2013. Crescimento, apresentação de resultados financeiros consistentes e compromisso com a qualidade no atendimento aos nossos clientes representam a materialização da nossa visão estratégica, baseada nos princípios de sustentabilidade e responsabilidade social.

Também o ano de 2014 apresentará desafios grandes para a nossa Empresa e para o setor elétrico brasileiro. O baixo nível dos reservatórios das usinas no final de 2013 e início de 2014 elevaram os preços de energia no mercado atacadista para valores superiores a R\$800,00/Mwh, o que pressiona o caixa das empresas distribuidoras, que passam a ter um custo expressivo com aquisição de energia. Dessa forma torna-se imprescindível o apoio do Governo Federal e agentes reguladores na construção de soluções que mantenham o equilíbrio econômico-financeiro das empresas do setor e a viabilização da liquidação financeira das transações entre distribuidores e geradores de energia elétrica.

Nesse cenário, o regime de chuvas nos próximos meses em relação às médias históricas será fator determinante para a política energética e preços de energia para o ano de 2014.

Também ocorrerá em 2014 a Copa do Mundo, evento de repercussão mundial em que o setor elétrico tem um papel importante de fornecimento confiável de energia durante o período de realização dos jogos.

Antes de finalizar, é importante agradecer aos nossos empregados, profissionais cuja competência é reconhecida nacionalmente. E o comprometimento, competência e talento de todos os nossos colaboradores que fazem da Cemig "a melhor energia do Brasil". Nossos resultados também somente foram possíveis pelo apoio de todos os acionistas da empresa, a quem agradecemos pelo apoio e confiança demonstrados ao longo do ano.

A CEMIG DISTRIBUIÇÃO

A Cemig D é a maior empresa distribuidora da América Latina, com 486.045 km de redes de distribuição (98.175 km em área urbana e 387.870 km de redes rurais) e 17.218 km de linhas de subtransmissão, com um

número de consumidores da ordem de 7,8 milhões.

A Cemig D possui um dos maiores índices de atendimento a consumidores beneficiados com a Tarifa Social do Brasil. Do total de consumidores da classe residencial faturados em 2013, 6.224 mil, cerca de 15,53% ou seja 967 mil são consumidores de baixa renda.”

...

O Relatório da Administração na íntegra pode ser acessado e impresso através do seguinte link:

<http://www.simplificpavarini.com.br/CEMIGDRA2013.pdf>

Demonstrações Financeiras Resumidas

(Fonte: CVM-DFP 31/12/13)

Controladora	CEMIG DISTRIBUIÇÃO R\$ - MIL	31/12/2013	AV	31/12/2012	AV	31/12/2011	AV
1	ATIVO						
1	Ativo Total	12.497.936	100,0%	11.779.640	100,0%	10.477.784	100,0%
1.01	Ativo Circulante	3.148.574	25,2%	2.803.308	23,8%	2.933.139	28,0%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	685.969	5,5%	190.233	1,6%	527.296	5,0%
1.01.02	Aplicações Financeiras	79.642	0,6%	78.626	0,7%	5.000	0,0%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	56.718	0,5%	40.492	0,3%	5.000	0,0%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	56.718	0,5%	40.492	0,3%	5.000	0,0%
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	22.924	0,2%	38.134	0,3%	0	0,0%
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	22.924	0,2%	38.134	0,3%	0	0,0%
1.01.03	Contas a Receber	1.438.389	11,5%	1.657.236	14,1%	1.849.340	17,7%
1.01.03.01	Clientes	1.438.389	11,5%	1.657.236	14,1%	1.849.340	17,7%
1.01.03.01.01	Consumidores e Revendedores	1.216.412	9,7%	1.357.518	11,5%	1.602.291	15,3%
1.01.03.01.02	Concessionários - Transporte de Energia	221.977	1,8%	299.718	2,5%	247.049	2,4%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.01.04	Estoques	32.140	0,3%	35.988	0,3%	26.671	0,3%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.01.06	Tributos a Recuperar	443.727	3,6%	240.169	2,0%	200.557	1,9%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	443.727	3,6%	240.169	2,0%	200.557	1,9%
1.01.06.01.01	Imposto de renda e Contribuição Social a Recuperar	156.443	1,3%	118.782	1,0%	81.597	0,8%
1.01.06.01.02	Tributos Compensáveis	287.284	2,3%	121.387	1,0%	118.960	1,1%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	468.707	3,8%	601.056	5,1%	324.275	3,1%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.01.08.03	Outros	468.707	3,8%	601.056	5,1%	324.275	3,1%
1.01.08.03.01	Fundos Vinculados	1.772	0,0%	132.256	1,1%	3.279	0,0%
1.01.08.03.02	Contribuição de Iluminação Pública	70.475	0,6%	68.898	0,6%	62.889	0,6%
1.01.08.03.03	Subvenção Desconto TUSD	136.026	1,1%	0	0,0%	0	0,0%
1.01.08.03.04	Subvenção Baixa Renda	26.886	0,2%	46.879	0,4%	920	0,0%
1.01.08.03.05	Provisão para Ganhos com Instrumentos Financeiros	0	0,0%	20.445	0,2%	0	0,0%
1.01.08.03.06	Repasses de Recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)	38.587	0,3%	0	0,0%	0	0,0%
1.01.08.03.20	Outros	194.961	1,6%	332.578	2,8%	257.187	2,5%
1.02	Ativo Não Circulante	9.349.362	74,8%	8.976.332	76,2%	7.544.645	72,0%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	7.428.464	59,4%	7.197.515	61,1%	4.840.958	46,2%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.01.01	Títulos para Negociação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.01.03	Títulos mantidos até o vencimento	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	8.008	0,1%	22.235	0,2%	0	0,0%
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	8.008	0,1%	22.235	0,2%	0	0,0%
1.02.01.03	Contas a Receber	188.595	1,5%	230.755	2,0%	73.753	0,7%
1.02.01.03.01	Clientes	188.595	1,5%	230.755	2,0%	73.753	0,7%
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.04	Estoques	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.05	Ativos Biológicos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.06	Tributos Diferidos	897.686	7,2%	910.524	7,7%	499.092	4,8%
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	897.686	7,2%	910.524	7,7%	499.092	4,8%
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%

CEMIG DISTRIBUIÇÃO R\$ - MIL		31/12/2013	AV	31/12/2012	AV	31/12/2011	AV
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	6.334.175	50,7%	6.034.001	51,2%	4.268.113	40,7%
1.02.01.09.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.01.09.03	Tributos Compensáveis	334.849	2,7%	348.959	3,0%	247.350	2,4%
1.02.01.09.04	Depósitos Vinculados a Litígios	853.961	6,8%	852.313	7,2%	832.466	7,9%
1.02.01.09.05	Ativos Financeiros da Concessão de Distribuição	5.063.802	40,5%	4.757.735	40,4%	3.118.126	29,8%
1.02.01.09.20	Outros Créditos	81.563	0,7%	74.994	0,6%	70.171	0,7%
1.02.02	Investimentos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.03	Imobilizado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
1.02.04	Intangível	1.920.898	15,4%	1.778.817	15,1%	2.703.687	25,8%
1.02.04.01	Intangíveis	1.920.898	15,4%	1.778.817	15,1%	2.703.687	25,8%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	854.546	6,8%	1.109.041	9,4%	1.502.343	14,3%
1.02.04.01.02	Intangível em Curso	1.066.352	8,5%	669.776	5,7%	1.201.344	11,5%
1.02.05	Diferido	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Controladora	PASSIVO	31/12/2013	AV	31/12/2012	AV	31/12/2011	AV
2	Passivo Total	12.497.936	100,0%	11.779.640	100,0%	10.477.784	100,0%
2.01	Passivo Circulante	3.300.005	26,4%	6.249.548	53,1%	2.604.761	24,9%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	129.469	1,0%	160.708	1,4%	168.454	1,6%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	129.469	1,0%	160.708	1,4%	168.454	1,6%
2.01.01.02.01	Salários e Encargos Sociais	129.469	1,0%	160.708	1,4%	168.454	1,6%
2.01.02	Fornecedores	853.825	6,8%	1.116.600	9,5%	753.131	7,2%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	853.825	6,8%	1.116.600	9,5%	753.131	7,2%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.03	Obrigações Fiscais	331.217	2,7%	364.482	3,1%	340.956	3,3%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	69.096	0,6%	80.553	0,7%	76.239	0,7%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.03.01.02	COFINS	35.018	0,3%	45.327	0,4%	37.668	0,4%
2.01.03.01.03	PASEP	7.603	0,1%	9.840	0,1%	8.178	0,1%
2.01.03.01.04	INSS	15.286	0,1%	15.150	0,1%	16.392	0,2%
2.01.03.01.05	Outros	11.189	0,1%	10.236	0,1%	14.001	0,1%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	255.844	2,0%	276.725	2,3%	259.613	2,5%
2.01.03.02.01	ICMS	255.844	2,0%	276.725	2,3%	259.613	2,5%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	6.277	0,1%	7.204	0,1%	5.104	0,0%
2.01.03.03.01	ISSQN	6.277	0,1%	7.204	0,1%	5.104	0,0%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.131.368	9,1%	3.885.657	33,0%	626.000	6,0%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	585.601	4,7%	2.954.010	25,1%	603.235	5,8%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	579.890	4,6%	2.921.125	24,8%	570.608	5,4%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	5.711	0,0%	32.885	0,3%	32.627	0,3%
2.01.04.02	Debêntures	545.767	4,4%	931.647	7,9%	22.765	0,2%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.05	Outras Obrigações	854.126	6,8%	722.101	6,1%	716.220	6,8%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.05.02	Outros	854.126	6,8%	722.101	6,1%	716.220	6,8%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	245.127	2,0%	119.947	1,0%	109.215	1,0%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.05.02.04	Encargos Regulatórios	125.534	1,0%	238.048	2,0%	210.312	2,0%
2.01.05.02.05	Participações nos Lucros	81.776	0,7%	56.809	0,5%	59.437	0,6%
2.01.05.02.06	Obrigações Pós-Emprego	99.022	0,8%	37.114	0,3%	53.687	0,5%
2.01.05.02.07	Provisão para Perdas com Instrumentos Financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.05.02.08	Contribuição de Iluminação Pública	127.576	1,0%	111.489	0,9%	114.586	1,1%
2.01.05.02.20	Outras	175.091	1,4%	158.694	1,3%	168.983	1,6%
2.01.06	Provisões	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%

	CEMIG DISTRIBUIÇÃO R\$ - MIL	31/12/2013	AV	31/12/2012	AV	31/12/2011	AV
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02	Passivo Não Circulante	6.705.073	53,6%	3.336.313	28,3%	5.255.055	50,2%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4.116.551	32,9%	723.973	6,1%	2.885.222	27,5%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.335.223	10,7%	723.973	6,1%	2.032.642	19,4%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.302.205	10,4%	697.312	5,9%	1.975.427	18,9%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	33.018	0,3%	26.661	0,2%	57.215	0,5%
2.02.01.02	Debêntures	2.781.328	22,3%	0	0,0%	852.580	8,1%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.02	Outras Obrigações	2.406.817	19,3%	2.507.354	21,3%	2.266.149	21,6%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.02.02	Outros	2.406.817	19,3%	2.507.354	21,3%	2.266.149	21,6%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.02.02.03	Encargos Regulatórios	109.944	0,9%	122.021	1,0%	187.753	1,8%
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições	598.215	4,8%	579.523	4,9%	661.326	6,3%
2.02.02.02.06	Obrigações Pós-Emprego	1.669.146	13,4%	1.783.959	15,1%	1.397.431	13,3%
2.02.02.02.20	Outras	29.512	0,2%	21.851	0,2%	19.639	0,2%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.03.01.01	Imposto de Renda	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.03.01.02	Contribuição Social	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.04	Provisões	181.705	1,5%	104.986	0,9%	103.684	1,0%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	143.592	1,1%	85.605	0,7%	79.037	0,8%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	5.491	0,0%	2.378	0,0%	3.109	0,0%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	99.201	0,8%	21.405	0,2%	18.469	0,2%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	38.900	0,3%	61.822	0,5%	57.459	0,5%
2.02.04.02	Outras Provisões	38.113	0,3%	19.381	0,2%	24.647	0,2%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	42	0,0%	274	0,0%	276	0,0%
2.02.04.02.04	Provisões Processos Administrativos da ANEEL	29.832	0,2%	12.505	0,1%	20.238	0,2%
2.02.04.02.05	Outras	8.239	0,1%	6.602	0,1%	4.133	0,0%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03	Patrimônio Líquido	2.492.858	19,9%	2.193.779	18,6%	2.617.968	25,0%
2.03.01	Capital Social Realizado	2.261.998	18,1%	2.261.998	19,2%	2.261.998	21,6%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.04	Reservas de Lucros	427.805	3,4%	201.151	1,7%	394.465	3,8%
2.03.04.01	Reserva Legal	184.981	1,5%	160.468	1,4%	150.899	1,4%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	242.824	1,9%	40.683	0,3%	243.566	2,3%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-196.945	-1,6%	-269.370	-2,3%	-38.495	-0,4%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2013	AV	31/12/2012	AV	31/12/2011	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	9.205.932	100,0%	9.503.792	100,0%	0	0,0%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7.316.386	-79,5%	-7.985.881	-84,0%	0	0,0%
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-4.089.448	-44,4%	-4.179.651	-44,0%	0	0,0%
3.02.02	Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	-410.290	-4,5%	-794.333	-8,4%	0	0,0%
3.02.03	Pessoal e Administradores	-694.365	-7,5%	-674.266	-7,1%	0	0,0%

	CEMIG DISTRIBUIÇÃO R\$ - MIL	31/12/2013	AV	31/12/2012	AV	31/12/2011	AV
3.02.04	Materiais	-43.517	-0,5%	-42.044	-0,4%	0	0,0%
3.02.05	Serviços de Terceiros	-550.305	-6,0%	-580.759	-6,1%	0	0,0%
3.02.06	Amortização	-378.428	-4,1%	-362.104	-3,8%	0	0,0%
3.02.07	Provisões Operacionais	-157.011	-1,7%	-43.005	-0,5%	0	0,0%
3.02.09	Custo de Construção de Infraestrutura de Distribuição	-883.801	-9,6%	-1.228.483	-12,9%	0	0,0%
3.02.10	Outras	-109.221	-1,2%	-81.236	-0,9%	0	0,0%
3.03	Resultado Bruto	1.889.546	20,5%	1.517.911	16,0%	0	0,0%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.018.136	-11,1%	-1.021.234	-10,7%	0	0,0%
3.04.01	Despesas com Vendas	-117.932	-1,3%	-225.063	-2,4%	0	0,0%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-517.983	-5,6%	-374.680	-3,9%	0	0,0%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-382.221	-4,2%	-421.491	-4,4%	0	0,0%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	871.410	9,5%	496.677	5,2%	0	0,0%
3.06	Resultado Financeiro	-193.778	-2,1%	-284.872	-3,0%	0	0,0%
3.06.01	Receitas Financeiras	453.099	4,9%	289.083	3,0%	0	0,0%
3.06.02	Despesas Financeiras	-646.877	-7,0%	-573.955	-6,0%	0	0,0%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	677.632	7,4%	211.805	2,2%	0	0,0%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-187.378	-2,0%	-20.440	-0,2%	0	0,0%
3.08.01	Corrente	-198.315	-2,2%	-312.937	-3,3%	0	0,0%
3.08.02	Diferido	10.937	0,1%	292.497	3,1%	0	0,0%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	490.254	5,3%	191.365	2,0%	0	0,0%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	490.254	5,3%	191.365	2,0%	0	0,0%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.99.01.01	ON	0,2167	0,0%	0,0846	0,0%	0	0,0%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
3.99.02.01	ON	0,2167	0,0%	0,0846	0,0%	0	0,0%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2013	AV	31/12/2012	AV	31/12/2011	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	803.653		592.431		0	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.104.776		1.551.252		0	
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	490.254		191.365		0	
6.01.01.02	Amortização	416.096		392.634		0	
6.01.01.03	Juros e Variações Monetárias	525.905		417.571		0	
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social	187.378		20.440		0	
6.01.01.05	Provisão para Perdas Operacionais	274.942		268.068		0	
6.01.01.06	Provisão para Perdas Instrumentos Financeiros	-1.006		-21.499		0	
6.01.01.07	Obrigações Pós-Emprego	186.775		161.563		0	
6.01.01.08	Baixas Líquidas de Ativos Financeiros da Concessão e Intangível	24.432		120.211		0	
6.01.01.09	Provisão para Perdas em Ativos Financeiros da Concessão	0		0		0	
6.01.01.20	Outros	0		899		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-623.782		-389.588		0	
6.01.02.01	Consumidores e Revendedores	63.183		-138.783		0	
6.01.02.02	Tributos Compensáveis	-151.787		-104.036		0	
6.01.02.03	Repasse de Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)	-38.587		0		0	
6.01.02.04	Depósitos Vinculados a Litígios	-1.648		-19.847		0	
6.01.02.05	Concessionários - Transporte de Energia	79.893		-51.178		0	
6.01.02.06	Imposto de Renda e Contribuição Social	-35.270		-37.185		0	
6.01.02.07	Ganhos Líquidos Com Instrumentos Financeiros	21.451		0		0	
6.01.02.08	Fornecedores	-262.775		363.469		0	
6.01.02.09	Tributos e Contribuição Social	-14.573		-18.918		0	
6.01.02.10	Salários e Encargos Sociais	-31.239		-7.746		0	
6.01.02.11	Encargos Regulatórios	-124.591		-37.996		0	
6.01.02.12	Empréstimos e Financiamentos	0		0		0	
6.01.02.13	Obrigações Pós-Emprego	-129.946		-141.418		0	
6.01.02.14	Provisão para Perdas com Instrumentos Financeiros	0		-4.265		0	
6.01.02.20	Outros	2.107		-191.685		0	
6.01.03	Outros	-677.341		-569.233		0	
6.01.03.01	Juros Pagos	-463.100		-216.937		0	
6.01.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-214.241		-352.296		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-740.106		-1.453.321		0	
6.02.01	Em Investimentos	0		0		0	
6.02.02	Em Intangível	-883.801		-1.228.483		0	
6.02.03	Ativo Indenizável - Concessão	0		0		0	
6.02.04	Em Títulos e Valores Mobiliários - Aplicação Financeira	13.211		-95.861		0	
6.02.05	Em Fundos Vinculados	130.484		-128.977		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	432.189		523.827		0	
6.03.01	Financiamentos Obtidos	2.394.213		1.469.811		0	
6.03.02	Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-1.823.604		-572.037		0	
6.03.03	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	-138.420		-373.947		0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	495.736		-337.063		0	

	CEMIG DISTRIBUIÇÃO R\$ - MIL	31/12/2013	AV	31/12/2012	AV	31/12/2011	AV
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2013		31/12/2012		31/12/2011	
	Liquidez Geral	105,7%		104,3%		98,9%	
	Liquidez Corrente	95,4%		44,9%		112,6%	
	Endividamento Total	401,3%		437,0%		300,2%	
	Endividamento Oneroso	210,5%		210,1%		134,1%	
	Margem Bruta	20,5%		16,0%		0,0%	
	Margem Líquida	5,3%		2,0%		0,0%	
	Rentabilidade do Capital Próprio	24,5%		9,6%		0,0%	

(*)

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Corrente = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Endividamento Total = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Patrimônio Líquido

Endividamento Oneroso = (Empréstimos e Financiamentos CP + LP) / Patrimônio Líquido

Margem Bruta = (Resultado Bruto) / (Receita de Venda de Bens e Serviços ou Resultado de Equivalência Patrimonial)

Margem Líquida = (Lucro do Período) / (Receita de Venda de Bens e/ou Serviços)

Rentabilidade do Capital Próprio = (Lucro do Período) / (Patrimônio Líquido - Lucro do Período)

Parecer dos Auditores Independentes – Sem Ressalva

(Fonte: CVM-DFP 31/12/13)

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Cemig Distribuição S.A.

Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras da Cemig Distribuição S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cemig Distribuição S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Reapresentação dos valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012
Conforme descrito na nota explicativa nº. 2.5 às demonstrações financeiras, em decorrência de mudança de política contábil, os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2012 e as informações contábeis correspondentes, relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido; dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)

Sem ressaltar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, chamamos atenção para o assunto descrito na nota explicativa 12 às demonstrações financeiras, referente ao registro feito pela Companhia, na forma de redução do custo de energia comprada para revenda, de repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações financeiras é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria das informações contábeis do balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2012

O exame do balanço patrimonial individual levantado em 1º de janeiro de 2012, ora reapresentado em decorrência dos assuntos descritos na nota explicativa nº 2.5, conforme previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 14 de agosto de 2013, sem ressalvas.

Belo Horizonte, 13 de março de 2014

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG

José Ricardo Faria Gomez
Contador
CRC-SP 218.398/O-1 T/MG

Notas Explicativas

(Fonte: CVM-DFP 31/12/13)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cemig Distribuição S.A. (“Companhia” ou “Cemig Distribuição”), sociedade de capital aberto, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, é subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais (“Cemig”), constituída em 8 de setembro de 2004 e com início das suas operações a partir de 1º de janeiro de 2005, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Cemig. Suas ações não são negociadas em Bolsa de Valores. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, com endereço na Av. Barbacena, 1.200 – Belo Horizonte / MG. A Companhia tem por objeto social: estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido, ou venham a ser, concedidos, por qualquer título de direito. A Cemig Distribuição tem como área de concessão 567.478 Km², aproximadamente 97% do Estado de Minas Gerais, atendendo a 7.781.467 consumidores em 31 de dezembro de 2013 (informações não revisadas pelos auditores independentes).

...

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

Pagamento a Debenturistas

Em 14 de fevereiro de 2014, a Diretoria da CEMIG D aprovou o pagamento de juros aos titulares das debêntures em circulação da 3ª Emissão, em 1ª, 2ª e 3ª Séries, no valor total de R\$128.798. O pagamento foi realizado no dia 17 de fevereiro de 2014.

Publicação do Decreto nº 8.203/14 – Repasse de recursos da CDE

Em 07 de março de 2014, foi publicado o Decreto nº 8.203/14, que altera o Decreto 7.891/13, de forma a incluir a neutralização da exposição involuntária das concessionárias de distribuição no mercado de curto prazo, estendendo a cobertura do repasse dos recursos da CDE para a competência de janeiro de 2014. O montante do recurso da CDE a ser repassado para a CEMIG D, conforme Despacho ANEEL nº 515/14, referente à compra de energia ocorrida durante o mês de janeiro de 2014, é de R\$91.338.

...

As Notas Explicativas na íntegra podem ser acessadas e impressas através do seguinte link:

<http://www.simplificpavarini.com.br/CEMIGDNOTEX2013.pdf>

Das Informações

A empresa manteve atualizado o registro de companhia aberta junto à CVM e as informações junto ao Agente Fiduciário durante o período a que se refere este relatório.

Declaração

A **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; e (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora, não havendo o Agente Fiduciário efetuado nenhuma diligência ou verificação quanto à autenticidade das informações apresentadas. O Agente Fiduciário não realizou nenhuma investigação independente para verificação da autenticidade ou completez das informações por ele recebidas nos termos da escritura de emissão.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Agente Fiduciário